



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE FONTOURA XAVIER

RESOLUÇÃO Nº 06/2024

Dispõe sobre suplementação e redução de Dotações Orçamentárias da Câmara Municipal e dá Outras Providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fontoura Xavier, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Fica autorizada a área contábil da Câmara Municipal de Fontoura Xavier, nos termos da Lei Municipal Nº 1932/2024 de 08/01/2024, art. 7º, inciso II, a proceder a suplementação de dotação orçamentária da Câmara Municipal, no valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), como segue:

Órgão: 01 – Câmara Municipal

Unidade: 01 – Câmara Municipal

Projeto Atividade: 2.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo

14.3.3.90.40.00.00.00.00 8004 – Serviços de Tecnologia da Informação R\$ 8.000,00

TOTAL: R\$ 8.000,00

Art. 2º - A cobertura da suplementação a que se refere o artigo anterior, far-se-á através de recursos provenientes da redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 01 – Câmara Municipal

Unidade: 01 – Câmara Municipal

Órgão: 01 – Câmara Municipal

Unidade: 01 – Câmara Municipal

Projeto Atividade: 2.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo


12.3.3.90.36.00.00.00.00 – 8004 – Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica R\$ 8.000,00

TOTAL: R\$ 8.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Fontoura Xavier, em 14 de Outubro de 2024.


Ver.ª Carolina Prestes dos Santos
Presidente


Ver. Antonio Portela de Castro
Vice-Presidente


Ver. Ivan Borges de Souza
1º Secretário


Ver. Algenio Pinheiro de Oliveira
2º Secretário

Registre-se e Publique-se:

